

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
PROCONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL LORD TOWER

Às 12h (doze) horas do dia 17 (dezesete) do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte) na Av. Presidente Kennedy, nº 6600, nesta cidade de Ponta Grossa/PR, tendo por alicerce os princípios da verdade, lealdade, probidade e boa-fé, reuniram-se em assembleia, tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma associação de direito privado, sem fins econômicos, especificamente com a finalidade de CONSTRUÇÃO DO EDÍFICIO RESIDENCIAL LORD TOWER, as seguintes partes abaixo qualificadas:

- 1) **2 BIM ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 32.534.222/0001-80, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 232, Centro, cidade de Ibituva/PR, CEP 84430-000, neste ato representada por DIEGO DOS SANTOS FERNANDES, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.863.929-16;
- 2) **ADN LOTEADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.815.623/0001-39, com sede na Av. Visconde de Taunay, nº 36, Centro, cidade de Ponta Grossa/PR, Cep 84010-760, neste ato representada por MÁRCIO ELIAS NASTAS ASSAD, inscrito no CPF/MF 015.773.379-30;
- 3) **ANTONIO CESAR PIRES DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.599.409-49, portador da CI/RG sob o nº 1517210 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Deputado Joaquim Linhares de Lacerda, 88 ap 401 Curitiba/PR, CEP 80240-560;
- 4) **ARENA CONCRETO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.520.960/0001-48, com sede na Av. Souza Naves, nº 7.000, Bairro Chapada, cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 84.064-000, neste ato representada por FÁBIO CORRÊA PINHO, inscrito no CPF sob o nº 031.121.469-05;
- 5) **ARLETE BACILA NASTAS HAIDAR**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 258.993.288-00, portadora da CI/RG nº 14.184.956-3 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Zequinha de Abreu, nº 96, cidade de São Paulo/SP, CEP 01.250-050;
- 6) **BAZZI PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.288.075/0001-85, com sede na Rua Coronel Bittencourt, nº 189 – Sala 02, Centro, cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 84010-290, neste ato representada por MUIN BAZZI, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.788.699-68;
- 7) **BERNARDO COTRIM TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.869.419-65, portador da CI/RG nº 9.421.077-1, residente e domiciliado

na Rua Joaquim de Paula Xavier, nº 1100 – Casa 13, cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 84050-000;

- 8) **CASA LOTÉRICA JARDIM CARVALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.354.307/0001-44, com sede na Rua Lagoa Mirim, nº 314, Bairro Oficinas, cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 84036-116, neste ato representada por LUIS FRANCISCO POYATO, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.005.458-00;
- 9) **CHUEIRE E CHUEIRE ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 33.262.827/0001-22, com sede na Rua Balduino Taques, nº 497 – Sala 4 Anexo A, Estrela, cidade de Ponta Grossa/PR CEP 84040-000, neste ato representada por JONAS DE MELLO CHUEIRE, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.767.058-49 e PAULO ROBERTO SANCHES CHUEIRE, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.477.359-52;
- 10) **CLEON FERNANDI PAULISKI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 686.690.039-53, portador da CI/RG nº 4.642.579-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Manoel dos Santos Ribas, nº 402, Vila Liane, Bairro Jardim Carvalho, cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 84015-330;
- 11) **EDSON FLORIANO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.611.459-59, portador da CI/RG nº 9822319-8 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Fermiano Onofre Coelho, nº 38, Bairro Uvaranas, cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 84031-348;
- 12) **EDUARDO GROCHOLSKI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 192.771.649-72, portador da CI/RG nº 1267990 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Balaio, área rural da cidade de Ivaí/PR;
- 13) **GABRIELA KOSTRZEVICZ CAMPOS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.352.189-29, inscrito no RG/MF sob o nº 12.457.319-0, residente e domiciliada na Rua Carlos de Laet, nº 235, Oficinas, cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 84035-440;
- 14) **GRMIX ARGAMASSAS E CONCRETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.126.280/0001-11, com sede na Rua Vicente Garcia, nº 188, Bairro Cara-Cará, cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 84043-426, neste ato representada por MANOELA KERBER, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.838.719-30;
- 15) **HIDRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.262.022/0001-43, com sede na Rua Leão Sallum, nº 745, Bairro Boa Vista, cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 82540-050, neste ato representada por JOSÉ PAULO OLIVEIRA DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 466.112.409-00;
- 16) **JOSÉ ÁLVARO GOES FILHO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 410.434.489-34, portador da CI/RG nº 3.032.991-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Paula Xavier, nº 1100, cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 84050-000;
- 17) **JOSIMAR LEAL TELLES**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.031.499-55, portador da CI/RG nº 7090325-3 SESP/PR, residente e domiciliado

na Rua Freire Alemão, nº 660 – Apto 82, Bairro Estrela, cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 84040-050;

- 18) JULIANO PEREIRA DO PRADO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.227.419-92, portador da CI/RG nº 8.397.419-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Alfredo Bochima, nº 98, Vila Tarobá, Bairro Uvaranas, cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 84032-435;
- 19) JULIANO WEIGERT**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.513.569-00, portador da CI/RG nº 6.900.891-7, residente e domiciliado na Rua Dr. Michael Wahrhaftig, nº 57 – Apto 01, Jardim Central, cidade de Jaguariaiva/PR, CEP 84200-000;
- 20) LAFARGESSO ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.779.951/0001-50, com sede na Rua Odir Gomes da Rocha, nº 203, Bairro Tatuquara, cidade de Curitiba/PR, CEP 81470-400, neste ato representada por JOÃO NETO PEREIRA LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 447.016.833-53;
- 21) LUIZ FERNANDO PINTO**, brasileiro, Em União Estável, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.695.479-28, portador da CI/RG nº 7.729788-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Anita Garibladi, nº 1661 – Casa 38-A, cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 84015-903;
- 22) MEINDERT BORG**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob o nº 445.205.149-91, portador da CI/RG nº 32231098 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Guilherme Augustim, nº 236, Bairro Ipiranga, cidade de Não-me-Toque/RS, CEP 99470-000;
- 23) MARTA DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº 277.923.749-04, portadora da CI/RG nº 17.11439-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Souza Naves, nº 3514, cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 84062-000;
- 24) RAFAEL ELIAS NASTAS ASSAD**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.820.929-04, portador da CI/RG nº 4196267-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Balduino Taques, nº 647, Centro, cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 84010-050;
- 25) R C S CHUEIRE CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.140.419/0001-35, com sede na Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 250 – Sala 08, cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 84035-310, neste ato representada por ROBERTO CARLOS SANCHES CHUEIRE, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.570.259-05;
- 26) REINALDO SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.052.999-56, portador da CI/RG nº 8929806-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Maracanã, nº 1538, Bairro Capela Velha, cidade de Araucária/PR, CEP 86706-260;

- 27) RINALDO PIANOWSKI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 595.570.959-20, portador da CI/RG nº 4.277.403-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Silvia Machado de Souza, nº 122, Bairro Estrela, cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 84010-130;
- 28) RONALDO APARECIDO RIBEIRO**, brasileiro, casado, gerente de processos, inscrito no CPF/MF sob o nº 168.027.848-74, portador da CI/RG nº 26.420.684-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ricardo Wagner, nº 122, Olarias, cidade de Ponta Grossa/PR CEP 84035-220;
- 29) USIMEC USINAGEM INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.736.289/0001-73, com sede na Av. Souza Naves, nº 3514, Bairro Chapada, cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 84062-000, neste ato representada por MARLON RICARDO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.012.589-00.

Aberta a assembleia, foi aclamado como presidente da mesma o Sr. 3) ANTONIO CESAR PIRES DE LIMA, o qual, *incontinenti*, convidou para secretariá-lo o Sr. DIEGO DOS SANTOS FERNANDES, que prontamente aceitou. A seguir, passou-se a discutir e a deliberar acerca da construção do empreendimento imobiliário já visualizado e cujo projeto já havia sido anteriormente encomendado, decidindo a Assembleia da seguinte forma:

Deliberação nº 1: Fica formalmente constituída, para todos os fins de fato e de direito, a ASSOCIAÇÃO PROCONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL LORD TOWER, visando a construção do referido edifício, a qual, neste ato, é composta pelas partes acima qualificadas, doravante denominados simplesmente de associados, e cujas cotas patrimoniais, respectivas classes e unidades autônomas do empreendimento pertencentes a cada um seguem identificadas na relação anexa à presente (*Planilha de Cotas e Unidades*). A associação ora constituída tem por objeto a reunião dos seus associados para, em nome da própria associação, de forma não empresarial, realizar a construção do empreendimento adiante identificado, o que será feito pelo regime de *Construção por Administração* (a preço de custo), ficando os associados, nos termos do *Estatuto* e na proporção de suas participações, responsáveis pelo custeio integral de toda a construção do empreendimento.

Deliberação nº 2: Fica aprovado o *Estatuto Social* da associação com as alterações estabelecidas nessa assembleia, do qual todos declaram ter tido prévio conhecimento, que neste é assinado por todos, fazendo parte integrante da presente *Ata* como anexo.

Deliberação nº 3: Fica aprovado pelos associados o projeto arquitetônico do empreendimento, o qual, por sua vez, já se encontra aprovado perante a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa –

Requerimento nº 3260379, de 22/11/2018 / Alvará nº 642-A de 02/07/2019. Fica também aprovada a **Planilha de Cotas e Unidades do empreendimento**, ficando tais documentos fazendo parte integrante da presente **Ata como anexos**.

Deliberação nº 4: O empreendimento será construído no imóvel objeto da **Matrícula nº 67.046** do **1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca**, de propriedade da **Associada Proprietária ADN LOTEADORA LTDA** – pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ponta Grossa/PR, na Av. Visconde de Taunay, nº 36, inscrita no CNPJ/MF nº 11.815.623/0001-39, Inscrição Estadual sob nº 90636142-60. A referida **Associada Proprietária**, nos termos do *Estatuto*, dará o imóvel em pagamento das **Cotas Patrimoniais** referentes às unidades especificadas na *Planilha de Cotas e Unidades*, no percentual equivalente a 13,5% (treze vírgula cinco por cento) de área a ser construída da obra. **O imóvel será transmitido à Associação por escritura pública a ser lavrada.**

Deliberação nº 5: Nos termos do que prevê o *Estatuto*, foi realizada a eleição da *Comissão de Representantes* dos associados, a qual exercerá as suas atribuições legais e estatutárias, ficando esta, composta da seguinte forma: membros efetivos: **RINALDO PIANOWSKI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 595.570.959-20, portador da CI/RG nº 4.277.403-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Silvia Machado de Souza, nº 122, Bairro Estrela, cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 84010-130; **MARLON RICARDO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.012.589-00 domiciliado na Av. Souza Naves, nº 3514, Bairro Chapada, cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 84062-000, representante da empresa USIMEC USINAGEM INDUSTRIAL LTDA; e **JULIANO WEIGERT**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.513.569-00, portador da CI/RG nº 6.900.891-7, residente e domiciliado na Rua Dr. Michael Wahrhaftig, nº 57 – Apto 01, Jardim Central, cidade de Jaguariaíva/PR, CEP 84200-000 ; primeiro suplente: **JOSIMAR LEAL TELLES**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.031.499-55, portador da CI/RG nº 7090325-3 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Freire Alemão, nº 660 – Apto 82, Bairro Estrela, cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 84040-050; e segundo suplente **BERNARDO COTRIM TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.869.419-65, portador da CI/RG nº 9.421.077-1, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Paula Xavier, nº 1100

– Casa 13, cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 84050-000 Todos os membros da *Comissão* tomam posse neste ato. Nos termos do Art.17 do *Estatuto Social*, fica eleito como presidente da Comissão o Sr.

RINALDO PIANOWSKI

Deliberação nº 6: Decidiu-se pela contratação da empresa **CHUEIRE E CHUEIRE ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 33.262.827/0001-22, com sede na Rua Balduino Taques, nº 497 – Sala 4 Anexo A, Estrela, cidade de Ponta Grossa/PR CEP 84040-000 e **R C S CHUEIRE CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.140.419/0001-35, com sede na Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 250 – Sala 08, cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 84035-310, para executar a administração da construção do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL LORD TOWER**, nos termos do *Estatuto*, a qual receberá a remuneração de 13,5% (doze por cento) em área construída, conforme *Planilha de Cotas e Unidades*, e mais 1% (um por cento) do custo da obra vinculado ao *Orçamento de Custo da Obra* ora aprovado, a ser pago em dinheiro e no decorrer dos rateios.

Deliberação nº 7: Por fazer jus à uma remuneração pela administração da obra em área construída, a **CHUEIRE E CHUEIRE ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA** e **R C S CHUEIRE CONSTRUTORA EIRELI** ingressam na associação na qualidade de Associadas Administradoras.

Deliberação nº 8: Fica aprovado o *Orçamento de Custo da Obra* preliminar, o qual consiste numa estimativa inicial do valor total necessário para a execução da construção – até porque ainda não se elaborou todos os projetos complementares imprescindíveis a uma perfeita composição dos custos –, cuja versão resumida fica fazendo parte integrante desta *Ata* como anexo. O referido orçamento será revisto na forma estabelecida no *Estatuto*.

Deliberação nº 9: Os valores inerentes ao rateio do pagamento das *Cotas Patrimoniais* serão destinados à construção do empreendimento e serão alocados em uma conta bancária de titularidade da *Associação*.

Deliberação nº 10: A arrecadação dos valores para fazer frente às despesas da obra será feita conforme o *Esquema de Rateio* que também fica aprovado neste ato, anexado ao presente instrumento, estabelecendo-se doravante o dia 20 (vinte) de cada mês para o pagamento.

Deliberação nº 11: Os anexos especificados nessa *Ata* serão assinados pelo presidente deste ato, pelas Administradoras contratadas e por mim, secretário.

Deliberação nº 12: Fica expressamente revogada toda e qualquer disposição contratual ajustadas pelas partes e que sejam contrárias as regras indicadas no Estatuto Social ora aprovado e nesta Ata.

Sendo assim, nada mais existindo a ser decidido, foi encerrada a presente assembleia, sendo neste ato lavrada a presente *Ata* e assinada, a qual segue também assinada/ratificada pelo Presidente e por todos os associados, devendo a mesma ser encaminhada para registro junto ao Cartório de Títulos e Documentos para que tenha plena publicidade.

Fica dispensada a lista de presença em razão que todos os associados presentes ora assinam esta Ata de Assembleia.


Presidente


Secretário

Associados:


1) 2 BIM ENGENHARIA LTDA


2) ADN LOTEADORA LTDA


3) ANTONIO CESAR PIRES DE LIMA



4) ARENA CONCRETO LTDA

5) ARLETE BACILA NASTAS HAIDAR

6) BAZZI PARTICIPAÇÕES LTDA


7) BERNARDO COTRIM TEIXEIRA

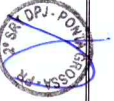








L O R D
T O W E R



[Handwritten signature]
8) CASA LOTÉRICA JARDIM CARVALHO LTDA

[Handwritten signature]
9) CHUEIRE E CHUEIRE ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA

[Handwritten signature]
10) CLEON FERNANDI PAULISKI

[Handwritten signature]
11) EDSON FLORIANO

[Handwritten signature]
12) EDUARDO GROCHOLSKI

[Handwritten signature]
13) GABRIELA KOSTRZEVICZ CAMPOS DE OLIVEIRA

[Handwritten signature]
14) GRMIX ARGAMASSAS E CONCRETOS LTDA

[Handwritten signature]
15) HIDRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

[Handwritten signature]
16) JOSÉ ÁLVARO GOES FILHO

[Handwritten signature]
17) JOSIMAR LEAL TELLES

[Handwritten signature]
18) JULIANO PEREIRA DO PRADO

[Handwritten signature]
19) JULIANO WEIGERT

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

9003 not p. Lima

20) LAFARGESSO ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

21) LUIZ FERNANDO PINTO

22) MEINDERT BORG

23) MARTA DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS

24) RAFAEL ELIAS NASTAS ASSAD

25) R C S CHUEIRE CONSTRUTORA EIRELI

26) REINALDO SANTOS DE SOUZA

27) RINALDO PIANOWSKI

28) RONALDO APARECIDO RIBEIRO

29) USIMEC USINAGEM INDUSTRIAL LTDA

LEANDRO KWATKOWSKI DA SILVA
Advogado
OAB/PR 76.735



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 Fernanda Belotti Alice Rua XV de Novembro, 308 - Centro - Ponta Grossa - PR
 Oficial de Registro Fone (42) 3025-2500 - pontagrossa2rtd@gmail.com

Protocolado sob nº 0028288 - Registrado sob nº 0000787 - Livro A
 Selo Nº qoBYX.etwPG.Ivjfm, Controle: wFHRx.II006
 Emolumentos: R\$19,30 (VRC 100,00); Funrejuv: R\$9,87; Selo Funarpen: R\$1,47
 Distribuidor: R\$17,94; Dillgencia: Isento, ISS: R\$0,39, FADEP: R\$0,96 - TOTAL= R\$48,43

Ponta Grossa-PR, 10 de julho de 2020



Ricardo Carneiro Ribas
 Ricardo Carneiro Ribas
 escrevente

Ricardo Carneiro Ribas
 Escrevente Juramentado

